



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Portaria SESUD/DIREF n. 27, de 13 de novembro de 2017.

Torna sem efeito a Portaria SESUD/DIREF n. 25, de 30 de outubro de 2017 e estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 03 a 30 de novembro de 2017.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SESUD/DIREF n. 25, de 30 de outubro de 2017;

II - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	03/11/2017 a 09/11/2017
JUIZ PLANTONISTA	ANTÔNIO OSWALDO SCARPA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
VARA PLANTONISTA	17ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	ÉRIKA LÚCIA DE CARVALHO SÁ
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	FÉLIX ANTÔNIO BARBOSA AGUIAR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROBERTO DOS DANTOS SOUZA ROSANE MARIA CARVALHO DA SILVA

PERÍODO:	10/11/2017 a 16/11/2017
JUÍZA PLANTONISTA	ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA
VARA PLANTONISTA	4ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	MICHELINE BACELAR PEREIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS FUJITA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROSELE CARVALHO TORRES ROSELIAS BENTO DA ROCHA

PERÍODO:	17/11/2017 a 23/11/2017
JUÍZA PLANTONISTA	LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA
SUBSTITUTO DA JUÍZ PLANTONISTA	WILSON ALVES DE SOUSA
TURMA PLANTONISTA	3ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS
SUBSTITUTO DA OFICIALA DE GABINETE	MARCELO CARDOSO ROCHA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	RUBIA MEIRE FERREIRA DE FREITAS SAUL TADEU MARTINS PAIM

PERÍODO:	24/11/2017 a 30/11/2017
JUIZ PLANTONISTA	WILSON ALVES DE SOUSA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	NILZA MARIA COSTA DOS REIS
VARA PLANTONISTA	7ª VARA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

DIRETORA DE SECRETARIA	MARLENE PINHO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	CARLOS FREDERICO MEIRA CORDEIRO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	TERESA DE JESUS LEITÃO
	URIAS RIBEIRO DOS SANTOS

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

V - As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

VITÓRIA DA CONQUISTA	24 a 26/11/2017.
----------------------	------------------

VI – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VII– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

IX – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

X – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia